



ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES

01/06/2020 – 10h – VIDEOCONFERÊNCIA – Temas institucionais

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, às 10h, foi realizada por videoconferência **reunião extraordinária** dos Presidentes das Subseções da OAB/SC, para a qual todos os presidentes de subseções foram convocados. O Presidente da Seccional Dr. **Rafael de Assis Horn** deu início à reunião. Registram-se as presenças dos Diretores da OAB/SC: Dr. **Eduardo de Mello e Souza**, Secretário-Geral; Dra. **Luciane Regina Mortari Zechini**, Secretária-Geral Adjunta e Dr. **Juliano Mandelli Moreira**, Diretor Tesoureiro bem como da Dra. **Cláudia da Silva Prudêncio**, Presidente da CAASC, Dr. **Pedro Cascaes Neto**, Vice-Presidente da CAASC; Dra. **Luciana Franzen**, Secretária-Geral da CAASC; Dr. **Fábio Jeremias de Souza**, Conselheiro Federal e dos Presidentes de Subseções: Drs.(as) **Laércio Machado Júnior**, Subseção de Araranguá, **Shames André Pietro de Oliveira**, Subseção de Balneário Camboriú; **Cristina Boccasius Siqueira**, Subseção de Balneário Piçarras; **Carlos Eduardo Marinho**, Subseção de Biguaçu; **Maria Teresinha Erbs**, Subseção de Blumenau; **Tatiana Della Giustina**, Subseção de Braço do Norte; **Ediane Bortot Faoro**, Subseção de Caçador; **Maria de Fátima da Costa Santini Teles**, Subseção de Camboriú; **Eduardo Martins Antunes**, Subseção de Campos Novos; **Israel Dias dos Santos**, Subseção de Canoinhas; **Thiago Degasperin**, Subseção de Chapecó; **Mirian Gerhardt Dallegrave**, Subseção de Concórdia; **Rafael Búriço Serafim**, Subseção de Criciúma; **Carlos Leonardo Salvadori Didoné**, Presidente da Subseção de Curitiba; **Gedson Pagnussatt**, Subseção de Fraiburgo; **Christian Marcel Batista**, Presidente da Subseção de Gaspar; **Kadyr Sebolt Cargnin**, Subseção de Imbituba; **Franciele Packer Jacobsen**, Subseção de Indaial; **Renato Felipe de Souza**, Subseção de Itajaí; **Jalusa Mayer Guimarães**, Subseção de Itapema; **Gustavo Pacher**, Presidente da Subseção de Jaraguá do Sul; **Elisangela Schaitel**, Subseção de Joaçaba; **Maria de Lourdes Bello Zimath**, Subseção de Joinville; **Rodrigo Goetten de Almeida**, Subseção de Lages; **Leandro Schiefler Bento**, Subseção de Laguna; **Rafael Elias da Costa**, Subseção de Mafra; **Tiago Mozzaquatro Fantinel**, Subseção de Maravilha; **Ana Elisa Mamfrim Farias**, Subseção de Navegantes; **Fernando Cruzetta**, Subseção de Orleans; **Angela Fabiana Beutler**, Subseção de Palmitos; **Jony Stulp**, Subseção de Pinhalzinho; **Danielle Masnik**, Subseção de Porto União; **Fábio José Soar**, Subseção de Rio do Sul; **Mauricio Martins Willemann**, Subseção São Bento do Sul; **Mizael Wandersee Cunha**, Subseção de São Francisco do Sul **Cristiano Souza da Rosa**, Subseção de São Joaquim; **Renato Hartwig Grahl**, Subseção de São Lourenço

do Oeste; **Herta de Souza**, Subseção de São José; **Eloi Pedro Bonamigo**, Subseção de São Miguel do Oeste; **André Giordane Barreto**, Subseção de Sombrio; **João Moraes Azzi Jr.**, Subseção de Tijucas; **Alexandre Alves Vailatti**, Subseção de Timbó; **João Batista Blasius**, Subseção de Tubarão; **Patrícia Velho da Silva**, Subseção de Turvo; **Eliane Spricigo**, Subseção de Videira, **Fernanda Oliveira**, Subseção de Xanxerê. Presentes também os Drs. (as) **Marcelo Ramos Peregrino Ferreira**, Conselheiro Estadual; **Wolmar Alexandre Antunes Giusti**, Conselheiro Estadual; **Thiago Custódio Pereira**, Conselheiro Estadual e Coordenador de Relacionamento com a Justiça Comum; **Thiago de Souza Albuquerque**, Conselheiro Estadual e Coordenador do Comitê Interinstitucional de Moralidade Pública na Pandemia Covid-19; **Rissiane Damião dos Santos Koech Goulart**, Presidente da Comissão de Conciliação e Mediação; **Eduardo Goeldner Capella**, Presidente da Comissão de Moralidade Pública; **Eduardo Avelar Lamy**, Presidente da Comissão de Conformidade de Compliance; **Bernardo Wildi Lins**, Presidente da Comissão de Licitações e Contratos; **Álvaro Luiz Carlini**, Vice-Presidente da Comissão de Conciliação e Mediação. Justificada ausência do Vice-Presidente **Maurício Alessandro Voos** e da Presidente da Subseção de Garopaba, **Isabela Sahione Sanchotene**; **Leandro Bernardino Rachadel**, Presidente Subseção de Palhoça e **Renato Munhoz**, Presidente da Subseção de Brusque.

Iniciada a reunião, o Presidente Rafael, preliminarmente, comunicou a todos que recebeu solicitação do Dr. Leandro Rachadel, Presidente da Subseção de Palhoça, para cancelamento desta reunião extraordinária, pedido este corroborado pelo Dr. Renato Munhoz, Presidente da Subseção de Brusque, alegando não terem sido comunicados nos prazos regimentais e, por tal razão, não poderiam participar desta reunião e estavam solicitando seu cancelamento. Dr. Thiago Degasperin pediu a palavra e disse que, por se tratarem de assuntos institucionais, os temas da pauta são de competência do Conselho Pleno Estadual, sendo que o caráter extraordinário da reunião, ressalvado desde a convocação, está previsto regimentalmente (art. 6º do Regimento Interno); disse ainda que esta reunião é uma deferência a este colegiado de presidentes e que não trará prejuízo sua realização, razão pela qual pediu sua manutenção. Dra. Herta acrescentou que os assuntos da pauta a serem tratados não podem esperar, pois diante do momento de pandemia, os presidentes de subseções estão sendo cobrados constantemente nas bases. Dr. André disse que concorda com a manutenção da reunião e que existe quórum suficiente para ser respaldado pela maioria absoluta, seja qual for a deliberação. Dr. Renato de Itajaí solicitou o adiamento da reunião não pelo formalismo, mas que os pareceres foram enviados muito “em cima da hora” e que, ao menos o assunto referente ao quinto constitucional fosse deixado para próxima reunião. Presidente Rafael colocou em votação os pedidos de cancelamento da audiência ou de retirada de pauta.

DELIBERAÇÃO: Vencida a solicitação dos presidentes de Palhoça e Brusque que solicitaram o cancelamento desta reunião extraordinária e, vencida também, a proposta de adiamento quanto ao item específico do Presidente da Subseção de Itajaí, no que foi acompanhada pela presidente de Navegantes e de Itapema. Os demais presidentes votam no sentido de manter a reunião extraordinária do Colégio de Presidentes.

Ato contínuo, o Conselheiro Fábio Jeremias pediu a palavra e leu uma proposta de nota do Colégio: *“O Colégio de Presidentes de Subseções e a Diretoria da Seccional catarinense, atentos à missão da Ordem dos Advogados do Brasil de defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, preconizada em seu Estatuto, manifestam preocupação com a tramitação de procedimento investigatório no Supremo Tribunal Federal, conhecido como o “Inquérito das Fakenews”. Se o apoio à preservação das instituições democráticas e à plena investigação sobre eventuais atentados à normalidade institucional é tema indiscutível, que todo esforço nesse sentido se dê nos estritos limites do marco do Estado de Direito, do respeito à Constituição da República e ao ordenamento nacional. A obediência e preservação dos direitos e prerrogativas da advocacia no curso do inquérito, como o direito de acesso e cópia dos respectivos autos do processo, devem nortear a atuação estatal, sob pena de ser afrontado o devido processo legal, garantia democrática inquestionável. Somente a temperança e a responsabilidade dos governantes e exercentes dos Poderes constituídos permitirão que ultrapassemos com segurança o período de grave crise sanitária e econômica deflagrada com a pandemia Covid-19, sem transformar este momento de tensão nacional em um conflito entre instituições que têm – por si e por seus titulares – o dever inarredável de conduzir o Brasil para dias melhores, tudo a se realizar com total respeito à legalidade, à Constituição e aos valores republicanos”*. A proposição foi aprovada à unanimidade por este colegiado, onde ficou registrada a manifesta preocupação deste colegiado com o procedimento investigatório que tramita perante o STF, conhecido como “inquérito das fakenews”, atentando para a necessidade de obediência e preservação das prerrogativas da advocacia no curso do processo, bem como, para o direito de acesso e cópia dos respectivos autos, sob pena de afronta ao devido processo legal, pilar do Estado Democrático de Direito.

Para elaboração da Carta desta reunião foram nomeados os (as) Presidentes das Subseções de Porto União, Criciúma, Videira, Xanxerê e São José.

Na sequência, a Dra. Claudia Prudêncio, presidente da CAASC, pediu a palavra e falou a todos do sucesso da campanha de vacinação que atendeu 47 subseções; agradeceu a todos pelo empenho e participação.

Adentrando à **pauta institucional**, Presidente Rafael apresentou como primeiro item **Posição Institucional sobre Caso Respiradores – Comitê Interinstitucional da Moralidade Pública da OAB/SC**, Dr. Thiago Albuquerque, coordenador do comitê, relatou o seu acompanhamento dos procedimentos que tramitam na Polícia Civil, no Tribunal de Contas do Estado e no Ministério Público de Santa Catarina e, pelo parecer da comissão, concluiu-se que houve

irregularidade no procedimento de compra dos respiradores pelo Estado de Santa Catarina; seguiu-se a explanação do relatório do Dr. Bernardo Lins, presidente da comissão de Contratos e Licitações que concluiu sobre a necessidade de haver maior capacitação dos servidores e operadores do Direito para que sejam aprimorados os procedimentos nas contratações públicas estaduais; e, por fim, o relatório do Dr. Eduardo Lamy, Presidente da Comissão de Conformidade e Compliance que concluiu, que medidas de compliance devem ser desenvolvidas pela administração estadual.

Após várias manifestações, cumprimentos e parabenizações do trabalho que está sendo feito pelo Comitê houve a DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade os quatro pareceres apresentados do Comitê Interinstitucional de Moralidade Pública na Pandemia Covid-19, Comissão de Licitações e Contratos e Comissão de Conformidade e Compliance, anexos à presente ata, que serão encaminhados ao Conselho Estadual para deliberação e, após, serão oficiadas as autoridades sobre o posicionamento da OAB/SC referente ao tema.

Presidente Rafael seguiu a reunião com o tema **Posição Institucional sobre o CEJUSC em Santa Catarina** relatando a todos sobre a reunião que a Comissão de Conciliação e Mediação, Dra. Rissiane e Dr. Álvaro tiveram com o Des. Zoldan, novo coordenador do COJEPMEC, que se colocou à disposição para debater o posicionamento do TJSC, apesar da limitação encontrada na Resolução do CNJ e da judicialização do tema pela OAB Nacional. Dr. Rafael colocou que gostaria de saber o posicionamento deste colegiado acerca do tema, se a OAB/SC prossegue ou não nessa conversação para que se tente evoluir ou não na minuta do Termo de Cooperação elaborado pelas Presidentes Maria de Lourdes, Danielle e Maria Teresinha, juntamente com a Dra. Rissiane e o Dr. Álvaro, que apresentarão o tema como proposição para deliberação do Conselho Pleno Estadual, sob relatoria da Conselheira Estadual Dra. Celise Roesler Kobs.

DELIBERAÇÃO: Aprovado à unanimidade no sentido de iniciar as tratativas com o TJSC, ficando criada a Comissão para elaboração do texto final a ser encaminhado ao Conselho Estadual com as premissas já elencadas na minuta apresentada, enfatizando a importância da assistência de advogados às partes para a eficácia das medidas judiciais.

Seguiu-se para o tema **Proposta de Alteração do regramento do Quinto Constitucional na OAB/SC**. Apresentada a proposta já enviada aos presidentes, relatada pelo Conselheiro Estadual Dr. Thiago Custódio, para que seja feita eleição com consulta direta aos advogados com as emendas apresentadas pelos Conselheiros Estaduais Marcelo Peregrino e Wolmar Giusti.

DELIBERAÇÃO: Apoiar o aprimoramento do processo de escolha do Quinto Constitucional, recomendando a manutenção da regra que veda a participação de membros titulares ou suplentes de órgãos eletivos da OAB no procedimento

seletivo de listas sêxtuplas, no decurso do triênio para o qual foram eleitos, abrindo-se prazo de 48 horas para os Presidentes apresentarem emendas ao projeto, retornando o tema ao próximo Colégio de Presidentes.

Por fim, ao adentrar no último item da pauta, **Audiências Virtuais no Poder Judiciário** informou-se que o atual entendimento do TST e do CNJ permitem que elas ocorram de forma compulsória, contrariando o posicionamento da OAB/SC. O art. 3º, §§ 2º e 3º e o art. 6º da Resolução 313 e da Resolução 314 do CNJ podem ser utilizados pelos advogados para embasar a solicitação de adiamento das audiências virtuais.

O Presidente Rafael falou da criação do Comitê Interinstitucional de Apoio à advocacia trabalhista, composto pelos presidentes da Comissão de Direito do Trabalho, Gustavo Villar, Presidente da ACAT, Fabrício Mendes dos Santos e presidente do IASC, Gilberto Lopes Teixeira, que atuará em prol dos advogados que tiverem indeferidos os pleitos de adiamento das audiências virtuais.

O TJSC segue com a posição de que a realização das audiências de instrução virtuais somente se dará quando houver a concordância de todas as partes. Com relação ao TRF4 e TRT12, há negociação e pleito da OAB/SC no sentido de que a audiência de instrução virtual seja facultativa e que se crie um protocolo regulamentar. Ressaltou-se a importância de os presidentes das Subseções fazerem a interlocução com os magistrados locais, para conscientização.

Após a leitura e ajustes da Carta da Reunião Extraordinária do Colégio de Presidentes, segue abaixo transcrita tendo sido aprovada por todos.

“CARTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES DA OAB/SC – MODO VIRTUAL. O Colégio Extraordinário de Presidentes de Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, em videoconferência, para cumprimento do art. 105 do Regimento Interno da OAB/SC e do art. 5º do Regimento Interno do Colégio de Presidentes, atendendo às suas funções institucionais, deliberou: 1. Manifestar preocupação com o procedimento investigatório conhecido como “inquérito das fakenews” perante o STF, atentando para a necessidade de obediência e preservação dos direitos e prerrogativas da advocacia no curso do inquérito, bem como ao direito de acesso e cópia dos respectivos autos do processo, sob pena de afronta ao devido processo legal. 2. Destacar a relevância das medidas adotadas pela OAB/SC junto ao Comitê Interinstitucional de Moralidade Pública, no sentido de acompanhar e apoiar as investigações conduzidas pelas instituições oficiais em relação à legalidade dos gastos públicos durante a crise Covid-19. 3. Ressaltar a importância de que sejam envidados os melhores esforços para a atuação cooperativa entre o Tribunal de Justiça, através da COJEPMEC, e a OAB/SC, para a aplicação de métodos consensuais de resolução de conflitos, notadamente as sessões de conciliação e mediação, enfatizando a essencialidade e a imprescindibilidade da assistência de advogados às partes para a eficácia dos procedimentos. 4. Promover o debate com a magistratura do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no sentido de que as audiências de instrução na modalidade

*virtual somente sejam realizadas quando houver concordância de todas as partes, bem como segurança na produção da prova e em relação à saúde de todos os atores do processo. 5. Enaltecer a conduta do Tribunal de Justiça de Santa Catarina em promover o diálogo com a OAB/SC, no sentido de desenvolver soluções para a realização das atividades jurisdicionais no período de pandemia, tal como o atendimento ao pleito de realização de audiências de instrução virtual somente quando houver a concordância de todas as partes do processo. 6. Apoiar o aprimoramento do processo de escolha do Quinto Constitucional, recomendando a manutenção da regra que veda a participação de membros titulares ou suplentes de órgãos eletivos da OAB no procedimento seletivo de listas sêxtuplas, no decurso do triênio para o qual foram eleitos. **Santa Catarina, 01 de junho de 2020**".*

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Seccional encerrou a reunião e eu, Silvia Búrigo Tomelin, Secretária designada, redigi a presente ata que depois será lida e aprovada pelos presentes.

RAFAEL DE ASSIS HORN
Presidente

SILVIA BÚRIGO TOMELIN
Secretária designada